

1 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO**
2 **BERNARDO DO CAMPO**

3
4
5 **ATA CMDCA 725ª RO**

6
7 Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, realizou-se de modo presencial a reunião
8 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os
9 seguintes **Conselheiros Titulares:** Sílvia de Araújo Donnini, Fabiana Rodriguez Martins, Simone de
10 Souza Silva, Alessandra Cristine Baldini, Neiva dos Santos Cunha, Janaína Gleiciene Silva Pereira, e
11 Cinthia Okino Lopes Castropil, Rosemeire Gomes Jangrossi, Adriana Silva; **como conselheiros suplentes:**
12 Érica Alessandra de Santana Colasso, Maria de Fátima Sanchez, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Everton
13 Vasconcellos, Adriana Aparecida de Almeida, Rosângela Babinska, Luciana Souza de Oliveira e Gracielle
14 Cerqueira Jaconi; **como convidados/observadores:** Roberta Alonso Nunes (Secretaria de Educação);
15 Alessandra Geraldini Marcondes Salgado (SAS 201.1 Setor de Apoio aos Órgãos Colegiados), Elen
16 Cristina Roque de Aguiar e Edilene Gomes Pereira (Instituto Geração Futura), Márcia Abambres
17 Rodrigues (ASPAS/Creche Betel); José Nilson da Silva (Fórum DCA); Francisca Paula Miraglia (IAIP);
18 Lourdes de Carvalho Veronesi (Conselho Tutelar); Anderson Lopes Menezes(Fórum Municipal da
19 Juventude), Márcio Lopes Tacchi (Aldeias Infantis SOS Brasil); Raquel Vinholesi (AACHT Carlos
20 Henrique Thomaz); José Puzanon Junior (Instituto Passando a Guarda); Janaina Guedes(ESPRO); Luiz
21 Florentino Arruda Filho (SDECT); Elenice S. Fracchetta (SEMEA). **1) Abertura:** A reunião teve início as
22 09 horas e 15 minutos sendo coordenada pela Sra. Sílvia Donnini, que agradece a presença de todos. **2.**
23 **Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes
24 conselheiros: Dr. Geraldo, Júlia Benício e Pery Cartola (motivos profissionais); Thalita e Leonice (motivo
25 de doença); Vanessa (licença maternidade); Iraci (férias). Não havendo objeção a plenária aprova as
26 justificativas apresentadas. **3. Leitura e aprovação da Ata CMDCA 723ª RO:** A Sra. Silvia informa que
27 já colocamos em prática aquilo que havíamos combinado na última reunião, onde as Atas além de serem
28 encaminhadas via e-mail aos conselheiros será lançada no portal do CMDCA para consulta pública como
29 “versão para leitura prévia”, com as linhas numeradas para facilitar o trabalho e organização interna em
30 especial da Secretária Executiva deste Conselho, sendo esta uma tarefa peculiar de manter todo o registro
31 das falas e deliberações dos assuntos abordados nas pautas em forma de Ata. Pede permissão ao pleno para
32 inverter o item 5b da pauta para deliberação neste momento, pois o mesmo faz parte das questões voltadas
33 à aprovação das Atas. Informa que foi apresentado pela Secretaria Executiva a proposta de um formulário
34 que será também lançado no portal do CMDCA para apresentação de acréscimos/supressões e/ou correções
35 das Atas que serão previamente recebidos pela Secretaria Executiva e apresentados no momento de
36 deliberação da mesma no pleno. Desta forma, coloca esta nova versão para apreciação e votação da
37 plenária, sendo esta deliberada favoravelmente pelos (as) seguintes conselheiros (as), a saber: Rosangela,
38 Maria de Fátima, Everton, Adriana Aparecida, Fabiana, Simone, Érica Alessandra, Fábio, Alessandra,
39 Neiva, Luciana, Cinthia, Rosemeire e Adriana da Silva. Dando continuidade, a Sra. Silvia indaga o pleno se

40 há propostas de acréscimos/supressões e/ou correções da Ata em epígrafe. A Sra. Érica Alessandra informa
41 que na página 2, linha 52, gostaria que fosse acrescida a palavra móveis logo após equipamentos
42 (“equipamentos/móveis”) para ficar claro que não estamos falando de imóveis. Desta forma, será realizado
43 pela Secretária Executiva o acréscimo solicitado pela Sra. Érica. Como não houve mais nenhuma
44 apresentação de acréscimos/supressões e/ou correções, a Ata 723ª reunião ordinária foi deliberada
45 favoravelmente pelos (as) seguintes conselheiros (as), a saber: Rosângela, Maria de Fátima, Everton,
46 Adriana Aparecida, Fabiana, Simone, Érica Alessandra, Fábio, Alessandra, Neiva, Luciana, Cinthia,
47 Rosemeire e Adriana da Silva. **4) Informes: 4ª) Ofício para a SAS solicitando informações sobre a OSC**
48 **INAI- Instituto Nacional de Assistência Integral:** A Sra. Silvia informa que o CMDCA encaminhou o
49 ofício nº 16/22/ MO 19868/22 à SAS- Secretaria de Assistência Social (referente ao Ofício 0015338-
50 39.2021 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), onde solicita informações sobre a OSC INAI-
51 Instituto Nacional de Assistência Integral. A Sra. Adriana, Secretária Executiva informa ao pleno que o
52 CMDCA já recebeu a resposta da SAS a qual foi remetida para a Comissão Jurídico Financeira para
53 elaboração de Minuta de resposta ao mencionado Tribunal de Justiça e paralelamente também foi
54 encaminhado para a Comissão de Registro/Técnica a qual realizará visita na citada Entidade para ser
55 verificado se a mesma está ativa ou não. Posteriormente este assunto voltará para deliberação do pleno
56 quanto ao cancelamento ou não do registro da OSC no CMDCA. A Sra. Silvia informa que na próxima
57 reunião ordinária este assunto será pautado para finalização dos encaminhamentos e deliberação do pleno.
58 **4b) MO 20.608/2022 do CMDCA – solicitando apresentação de prestação de contas dos atendimentos**
59 **e de escala de trabalho dos Conselhos Tutelares:** A Sra. Silvia informa que o CMDCA enviou para os
60 Conselhos Tutelares o MO em epígrafe solicitando a apresentação de prestação de contas dos atendimentos
61 e da escala de trabalho dos conselheiros tutelares das áreas de abrangências I, II e III. A Sra. Adriana,
62 Secretária Executiva informa que o MO destacado foi encaminhado aos Conselhos Tutelares em 16/05/22
63 onde estamos aguardando resposta. **4c) Dia 18 de maio – Marco do combate ao abuso e exploração**
64 **sexual contra crianças e adolescentes:** A Sra. Silvia informa que este ano foi um pouco diferente do ano
65 passado onde na ocasião realizamos um momento formativo com a presença da Dra. Sirleni, Promotora do
66 Ministério Público onde foi tratado sobre o combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e
67 adolescentes. Este ano o CMDCA não realizou nenhuma atividade até porque entendemos que já existe esta
68 atividade através do Comitê Gestor do Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescentes.
69 Destaca foi realizado pela Sra. Roberta uma apresentação na forma de “linha do tempo” com datas e
70 breve síntese das realizações das ações deste Comitê, a qual gostaria de compartilhar com todos os
71 presentes, mas hoje não irá se delongar com este assunto até por conta da pauta da presente reunião que
72 está extensa, mais enfatiza que na última reunião (7º Encontro do Comitê realizado dia 11/05/22) foi
73 tratado sobre o Aprimoramento do Fluxo Institucional, bem como sobre a elaboração do instrumento que
74 será realizado por um pequeno grupo de representantes para ser apresentado ao Comitê, sendo informado
75 que o próximo Encontro será realizado no dia 08/06/22. Informa que este material estará posteriormente
76 disponível no portal do CMDCA, para conhecimento de todos (as). Menciona ser um mês importante onde
77 destaca também que ontem 24/05/22 foi homologada a Lei nº 14.344 “Henry Borel” que torna crime

78 hediondo o homicídio contra menor de 14 anos e estabelece medidas protetivas específicas para crianças e
79 adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar. Outra questão a qual já foi remetida esta semana via
80 e-mail aos (as) conselheiros (as) sobre um Decreto de 18 de maio o qual institui um Programa de Proteção
81 Integrada da Criança e do Adolescente. Diz que por tratar-se de assuntos novos, a mesa ainda não teve
82 tempo de realizar uma leitura mais minuciosa sobre os temas, mas enfatiza que devemos ficar atentos aos
83 desdobramentos destas duas legislações que foram homologadas. **4d) Reunião para apresentação do**
84 **instrumental de fiscalização pelo Conselho Tutelar – 01/06/22:** A Sra. Silvia enfatiza que havíamos
85 informado na última plenária do CMDCA que seria agendada uma reunião extraordinária para a realização
86 da apresentação do assunto em epígrafe. Desta forma, comunicamos os Conselhos Tutelares através de
87 Ofício, onde nos retornaram comunicando que a apresentação poderá ser realizada em 01/06/22, às 9 horas
88 em reunião extraordinária do CMDCA, com pauta única dos Conselhos Tutelares, onde convidaremos as
89 OSC's registradas no Conselho, os conselheiros de direitos, pois a referida apresentação será um momento
90 formativo para todos. A Sra. Neiva toma a palavra, sugerindo que os conselheiros tutelares presentes hoje
91 no pleno façam o convite aos demais conselheiros tutelares para que estejam presentes nesta reunião
92 extraordinária, principalmente os Coordenadores. Aproveitando o ensejo, a Sra. Neiva reforça e solicita
93 para os conselheiros tutelares presentes na reunião, que levem para os Coordenadores sobre o assunto que
94 já foi falado anteriormente, ou seja sobre o envio do Ofício do CMDCA aos Conselhos Tutelares
95 solicitando a prestação de contas, pois até o presente momento não obtivemos resposta. A Sra. Lourdes,
96 conselheira tutelar informa que a Secretaria Executiva do CMDCA tem enviado os ofícios aos Conselhos
97 Tutelares em tempo, então todos sabem dos assuntos. Quanto a este ofício específico o próprio CMDCA
98 solicita resposta até 14/06/22, onde acredita que será encaminhada a resposta até o prazo estipulado, mas
99 irá reforçar esta questão junto aos Coordenadores. **4e) XII Conferência dos Direitos da Criança e do**
100 **Adolescente – calendário CONANDA/CONDECA:** A Sra. Silvia informa que recebemos do
101 CONDECA- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Ofício Circular nº 01/2022, o
102 qual lê ao pleno, onde trata-se da realização da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do
103 Adolescente, a qual terá como tema central: *“SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E*
104 *ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADE*
105 *DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE*
106 *POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE”*. O calendário indicado
107 pelo CONANDA seguirá as seguintes etapas, a saber: a) Municipais/Regionais: proposta de maio a
108 dezembro/2022; b) Estaduais: proposta de janeiro a agosto de 2023; c) Nacional: proposta novembro de
109 2023. Diz que como haverá a prorrogação deste mandato até 31 de agosto de 2022, a mesa avaliou que
110 estará à disposição para o planejamento e realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
111 Adolescente, não de forma presencial, mais sim num modelo virtual, o qual ultimamente está sendo
112 bastante consagrado, onde cita a realização da Conferência da Educação; da Saúde; da Assistência Social e
113 a dos Direitos da Pessoa com Deficiência; de Igualdade Racial, todas realizadas em 2021 com muito
114 sucesso. Então, se o pleno assim entender ser viável poderemos realizar este processo de Conferência com
115 começo, meio e fim até o final deste mandato (31 de agosto de 2022), com apoio da Secretaria de

116 Educação, até pela experiência com relação à realização deste tipo de evento em formato virtual, caso
117 contrário poderemos abrir esta discussão e deixar esta tarefa para a mesa coordenadora do próximo
118 mandato. Desta forma, a mesa se viu na obrigação de colocar esta questão para o pleno debater e discutir
119 sobre o assunto em tela. A conselheira Sra. Maria de Fátima diz que é totalmente favorável ao modelo
120 virtual, onde destaca que no início de junho de 2022 estará sendo realizada a Conferência Regional de
121 Saúde Mental, onde a etapa municipal já ocorreu também de forma virtual, até por uma recomendação das
122 próprias Autoridades Sanitárias, onde todos devem estar acompanhando as notícias de que os casos de
123 contaminados pela COVID 19 tem aumentado, embora não com tanta gravidade por termos uma grande
124 parte da população vacinada, mas não significa que não podemos contrair esta doença. Então há uma
125 recomendação de que para eventos grandes que estes sejam realizados no modelo virtual. A conselheira
126 tutelar Sra. Lourdes pede a palavra, enfatizando que não duvida de forma alguma da capacidade deste
127 grupo de realizar este evento de forma virtual. Diz que as Conferências são as instâncias máximas de
128 participação popular e controle social e sabemos e experimentamos neste momento pandêmico com relação
129 a realização destas Conferências apontadas que grande parte da população não consegue acessar esta forma
130 virtual por não ter acesso porque existe e é inegável uma situação de exclusão digital e todos nós sabemos
131 disso. Então, no seu entendimento acredita que a Conferência necessita ser presencial para garantir a ampla
132 participação popular (da sociedade civil) e traz como exemplo próprio que tentou participar da Conferência
133 Municipal de Saúde e não conseguiu garantir sua inscrição, então neste sentido vê que a cidade terá um
134 prejuízo em realizar este evento de forma virtual. Outra questão é que sabemos que o processo eleitoral do
135 CMDCA demanda já um certo trabalho e juntar neste momento com a tarefa de realização de uma
136 Conferência não será fácil, além disso levando-se o que a Sra. Janaina comentou na última plenária de que
137 a representação da Sociedade Civil já está defasada, embora houve um empenho por parte do CMDCA de
138 completar este quadro mais efetivamente isto não foi concluído. Por estas razões, entende que não seja
139 prejuízo deixar este processo da realização da Conferência para a nova gestão do CMDCA para que seja
140 garantido a ampla defesa de participação da população e que este evento seja realizado de forma presencial,
141 além de ter um tempo maior para poder planejar todas as ações que ensejam nas etapas destas Conferências
142 (Lúdica e Municipal). A Sra. Maria de Lourdes diz discordar da Sra. Lourdes quando a mesma menciona
143 que há participação maior da população quando os eventos são presenciais, pois na verdade o formato
144 presencial não garante a participação, pois trabalha com a realização de Conferências há bastante tempo e
145 na questão da parte da Saúde Mental a qual a Sra. Lourdes se refere, organizaram a etapa municipal com a
146 participação dos usuários dos CAPS e seus familiares e foi bastante acetosa, inclusive foram apresentadas
147 mais de 250 propostas assim como na Saúde também. Então a questão virtual não é impeditivo para
148 participação, embora saibamos que a questão de exclusão digital é uma constatação, então acha que quem
149 organiza este tipo de evento tem que garantir a participação de todos os segmentos interessados e é
150 exatamente isso que estão fazendo agora para a etapa Regional da Conferência da Saúde Mental, onde
151 serão disponibilizados todos os CAPS(locais que são frequentados pelos usuários deste segmento) para que
152 possam acessar e participar de forma virtual de todo o processo, tranquilamente acomodados nos serviços
153 em que habitualmente são atendidos. Enfatiza que a participação e controle social ainda é embrionário em

154 nosso país, portanto nem a forma presencial ou virtual garante a participação acha que somos nós que
155 temos que incentivar esta participação seja de qualquer forma. O Sr. Anderson, representante do Fórum
156 Municipal da Juventude, toma a palavra destacando primeiramente que o CMDCA adotou por um grande
157 período o formato virtual de suas reuniões com um direcionamento do Comitê que trata da questão do
158 Covid 19 e seguindo esta linha dando um exemplo de que quando o Comitê orientou que não era mais
159 obrigatório o uso da máscara grande parte da população deixou de usá-la. Quando o Comitê recentemente
160 recomendou o uso da máscara novamente até pelo aumento dos casos teve uma volta ao uso da máscara e
161 nessa linha do Comitê não está recomendado, como por exemplo hoje nossa reunião está sendo presencial e
162 estamos tendo na cidade por parte da Prefeitura de SBCampo a realização de grandes eventos acontecendo
163 de forma presencial (no Paço Municipal) com uma participação grandiosa de pessoas circulando neste
164 espaço, entre outros eventos que estão acontecendo no município. O que quer dizer com tudo isso é a lógica
165 do que iremos escolher para o futuro, o que consideramos neste sentido do que é menos excludente e ao seu
166 ver a questão da realização da Conferência Municipal de forma presencial seria o ideal, embora não garante
167 que as pessoas participem mais permite que elas possam participar. Acha que receber as propostas a
168 distância seria viável, mas o debate em si e as deliberações destas propostas deveriam ser realizadas de
169 forma presencial. Agora com relação à questão do tempo, de uma gestão ou de outra, o Sr. Anderson
170 gostaria de lembrar o pleno que o Conselho é permanente, seja ele com os atuais mandatários ou com os
171 novos que virão, então que fique claro que este processo é do Conselho. A partir disso é possível sim que a
172 mesa coordenadora atual inicie as tratativas e deixe encaminhado para o novo mandato a realização do
173 citado evento. Menciona que é um trabalho do Conselho e não deste mandato, por isso acha importante
174 fazermos a reflexão destes pontos. Outra questão apontada pelo Sr. Anderson é que por várias vezes ouviu
175 o comentário que o “tempo cansa”, onde alguns conselheiros já tinham se manifestado antes da prorrogação
176 do atual mandato que não iriam continuar como conselheiros no próximo mandato por várias razões
177 apresentadas. Então se preocupa com a garantia que terão energismo para abarcar mais esta tarefa. O
178 mesmo acha que deixar a realização deste evento para a próxima gestão quer dizer ter mais tranquilidade
179 para a realização das ações que envolvem todas as etapas. Neste momento, a Sra. Silvia agradece todas as
180 colocações expostas dentro deste assunto. A mesma faz uso da palavra enfatizando que esta mesa
181 coordenadora tem mantido a posição de que na medida em que as informações chegam neste Conselho não
182 procrastinam, sempre buscam estudar os assuntos para dar devolutiva ao pleno com os possíveis
183 encaminhamentos. Como este ofício chegou neste mandato a mesa tem o dever e obrigação de colocar a
184 disponibilidade da mesa de conduzir este processo, pois esta é a intenção. Deixa claro uma colocação que é
185 da Sra. Silvia Doninni enquanto Secretária de Educação, que tem adotado por conta do gigantismo que são
186 os trabalhos dentro da Secretaria, que é diferente do que foi exposto neste pleno, que estão no modelo
187 virtual já algum tempo (os Cursos, as Formações, as Conferências, a Semana da Educação) e o público já
188 tem isto dentro de sua organização a questão das realizações serem neste modelo virtual. Com isto é
189 indiscutível dentro destes Eventos o quanto se tem atingido de público participante o qual tem sido muito
190 mais do que no formato presencial. Deixa claro que não está vinculando o modelo virtual a Pandemia, ao
191 Comitê Gestor Municipal de Controle e Combate ao COVID 19, mas quer dizer que é um modelo que

192 universaliza. Então, a mesma enfatiza que quando recebeu este ofício, fez particularmente a ponderação
193 com as demais colegas da mesa coordenadora e houve o consenso de trazer para a reunião que a mesa da
194 atual gestão daria conta de realizar este Evento no modelo virtual, mas a decisão cabe ao pleno de realizar
195 desta forma ou não. A Sra. Silvia gostaria que ficasse registrado em ata que com relação a colocação do Sr.
196 Anderson achou uma certa indelicadeza da parte do mesmo quando disse que a mesa não estaria tão
197 disposta neste momento para realizar o mencionado evento, até em consideração a todo trabalho do
198 Conselho que a mesa vem realizando. A Sra. Érica, conselheira de direitos, aproveita a oportunidade para
199 enfatizar que não há nenhum óbice de realizar a Conferência de forma virtual, pois existe dentro de vários
200 Setores da Prefeitura a disponibilidade de acesso às questões virtuais de forma gratuita, além dos próprios
201 usuários das OSC's dentro da Sociedade Civil utilizarem destes espaços para este acesso virtual, no caso
202 para a participação na Conferência. A Sra. Cinthia, também conselheira de direitos, toma a palavra
203 informando que diante de tudo o que ouviu no pleno sobre o assunto em questão, sobre os pontos positivos
204 e negativos e ficou pensando que as vezes, nós enquanto adultos, acabamos tomando certas decisões que
205 caberiam à eles (crianças e adolescentes). Diz que desenvolve seu trabalho na OSC Ficar de Bem (CRAMI)
206 e ultimamente vêm adotando certas práticas e mudanças em algumas questões e uma coisa que estão
207 verificando é que os resultados estão sendo muito positivos quando apresenta as propostas para as crianças
208 e adolescentes. Então, considerando que o prazo para a realização da Conferência Municipal é até
209 dezembro de 2022, acha que seria viável iniciar este processo nesta gestão e finalizar com a realização do
210 evento na nova gestão. Desta forma, indaga o pleno se seria possível fazermos uma “enquete”, seja na
211 escola, nos Centros de Convivência ou nas OSC's, com o intuito de levar a proposta para as crianças e
212 adolescentes informando que temos algumas possibilidades de realizar este evento, seria ouvir deles e
213 construir com eles qual será o caminho mais adequado para esta finalidade, pois acha que este seria o
214 principal objetivo do Conselho e da Conferência, ou seja, envolve-los nas decisões a serem tomadas para
215 esta realização, pois acredita que a participação seria mais efetiva na escolha se o evento deveria ser de
216 modo virtual ou presencial. A Sra. Adriana Silva, conselheira de direitos, informa que diante às falas
217 percebe que temos três propostas: de realização da Conferência no formato virtual; no formato presencial e
218 realizar uma consulta prévia com as próprias crianças e adolescentes, as quais deveriam ser direcionadas
219 para votação do pleno ou deliberar por consenso. Aproveitando o ensejo, o Sr. Nilson, representante do
220 Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que irá se ater à questão política
221 enquanto processo de participação do cidadão nas discussões e articulações com temas e propostas e isso
222 inevitavelmente o formato presencial é o mais favorável porque o virtual engessa essa participação. É
223 perceptível que nestes momentos de articulação os grupos de trabalho discutem as temáticas, onde as
224 propostas são levadas para a plenárias as quais se confrontam, se divergem e às vezes a concepção do
225 Gestor do Estado é oposta à concepção da sociedade comprometida com os direitos da criança e do
226 adolescente e isso perpassa por todos os governos e não vê isso diferente nesta Conferência porque com
227 certeza conflitos existirão. Enfatiza que as crianças e adolescentes precisam estar presentes nas
228 Conferências (Lúdica e Municipal), pois no âmbito da presencial é um elemento político de participação e
229 articulação para discutir as idéias, as divergências e buscar sim a consolidação de propostas. A questão da

230 consulta junto à sociedade civil, seja através das Entidades e lógico às crianças e adolescentes é muito
231 interessante, diz no sentido da forma como deverá ser realizado o evento e oportunamente o pleno decidir
232 sobre esta forma de realização e acha que de imediato deve sim iniciar este processo com a constituição da
233 Comissão Organizadora da Conferência para conduzir os trabalhos administrativos, informações, sendo
234 este a etapa inicial do processo, com a sequência das conduções na nova Gestão do Conselho, com as
235 possíveis substituições de membros da mencionada Comissão, mas já com a forma de realização do Evento
236 definida. A Sra. Silvia agradece todas as colocações expostas sobre o assunto e informa que diante de
237 todas temos três possíveis encaminhamentos: a) constituição da Comissão Organizadora da Conferência; b)
238 sobre a forma de realização do evento fica decido posteriormente à constituição da mencionada Comissão;
239 c) sobre a questão das consultas via escolas, OSC's, entre outros órgãos, com as respostas das crianças e
240 adolescentes, a própria Comissão Organizadora pode apresentar para o pleno uma proposta de
241 encaminhamento. Desta forma, iremos solicitar que a Secretaria Executiva faça um comunicado para os
242 conselheiros da Sociedade Civil e do Poder Público para verificar quem se disponibiliza a fazer parte da
243 citada Comissão Organizadora e na próxima plenária ordinária poderemos deliberar sobre esta constituição
244 e apreciar a forma como todo processo será conduzido. Aproveitando o ensejo, o Sr. Anderson,
245 representante do Fórum Municipal da Juventude enfatiza que em sua fala anterior não foi sua intenção em
246 nenhum momento usar de indelicadeza, apenas aproveitou as falas enquanto as tarefas que estavam se
247 acumulando para a mesa coordenadora até o final da prorrogação de mandato desta gestão. Outra questão é
248 que com relação à definição da forma como será realizado o evento não dá para se definir isto na próxima
249 reunião ordinária do Conselho antes que faça esta consulta às crianças a adolescentes. A Sra. Neiva enfatiza
250 que precisa ser esclarecido melhor pela Sra. Cinthia esta questão da consulta porque para a mesma também
251 não ficou claro como iremos dar estes encaminhamentos, porque temos um tema a ser trabalhado; teremos
252 a Conferência Lúdica onde as crianças e adolescentes são os principais atores com escolha inclusive dos
253 Delegados que irão participar da Conferência Municipal. A Sra. Cinthia toma a palavra informando que a
254 consulta seria exatamente neste sentido: se o evento deve ser realizado de forma virtual ou presencial. A
255 Sra. Silvia faz uma colocação de que a constituição da Comissão Organizadora da Conferência precede
256 qualquer outra iniciativa e isso fica muito claro para todo o pleno. Então para a próxima reunião ordinária
257 do CMDCA que ocorrerá em junho houve o entendimento de deliberação por consenso que colocaremos
258 como pauta central a organização da Conferência, tanto da Lúdica quanto da Municipal e desta forma a
259 Comissão já estará empossada para dar início aos trabalhos, verificando diante destas colocações de hoje
260 como serão organizadas todas as etapas do evento. **5) Propostas da Mesa Coordenadora: 5ª) Comissão**
261 **de Registro e Técnica:** A Sra. Silvia passa a palavra para a Comissão de Registro, onde a Sra. Cinthia
262 informa que apresentará os apontamentos da Comissão quanto à solicitação de registro da OSC Instituto
263 Passando a Guarda de Desenvolvimento Educacional da Cultura, Esporte e Educação. Diz que a Comissão
264 fez uma análise de toda a documentação, solicitando o parecer da Comissão Jurídica Financeira e ambas as
265 Comissões se manifestaram pelo indeferimento da solicitação de registro da mencionada OSC no CMDCA.
266 A Sra. Silvia indaga o pleno se temos representante da OSC presente, onde o Sr. Junior se apresenta como
267 Presidente da Entidade em questão. A Sra. Maria de Fátima, enquanto representante da Comissão de

268 Registro informa que pelo fato de terem surgido algumas dúvidas no decorrer da análise dos documentos da
269 Entidade, remeteram o assunto à Comissão Jurídica Financeira para análise e o parecer final de ambas as
270 Comissões é que são desfavorável ao registro da OSC neste momento no CMDCA, por verificarem que em
271 relação às questões documentais a OSC não cumpriu com o que se estabelece à luz da legislação vigente
272 para o registro de uma Entidade neste Conselho. Porém, hoje estão submetendo este parecer para
273 deliberação do pleno. O Sr. Junior, Presidente da OSC toma a palavra e informa que entrou com solicitação
274 de registro neste Conselho basicamente há dois anos e até hoje não chegou nenhuma informação deste
275 Conselho para a OSC e gostaria que isso ficasse registrado em ata, pois nunca receberam nenhuma
276 informação até para que a OSC possa recorrer deste parecer. A Sra. Maria de Fátima informa que o fato da
277 OSC não ter recebido ainda nenhuma informação sobre o parecer da Comissão é que primeiro precisa
278 passar pela deliberação final sobre o assunto em questão no pleno, o qual a Comissão está apresentando
279 hoje, mas que posteriormente a OSC irá receber do CMDCA cópia deste parecer das Comissões sobre o
280 indeferimento da solicitação de registro. Neste momento a Sra. Silvia faz um encaminhamento: quanto a
281 primeira questão houve o parecer de ambas Comissões sobre o indeferimento da solicitação de registro da
282 OSC no CMDCA, o qual será remetido à deliberação do pleno. Outra questão é que ficará registrado em ata
283 a colocação do Sr. Junior quanto ao tempo que entrou com solicitação de registro neste Conselho, o que de
284 fato o mesmo tem todo o direito de se manifestar, pois com a Pandemia houve um dilatar do tempo que a
285 solicitação da OSC ficou em tramitação entre as Comissões até o parecer final. Fica registrado também a
286 colocação do Sr. Junior de que o mesmo receba deste Conselho estas intervenções necessárias apontadas
287 pelas Comissões a fim de que a OSC possa se adequar tecnicamente à demanda apontada neste pleno, onde
288 a Secretaria Executiva irá disponibilizar via e-mail à Entidade o parecer das Comissões para que após as
289 adequações necessárias à luz das legislações vigentes futuramente a Entidade possa entrar novamente neste
290 Conselho com nova solicitação de registro. Novamente o Sr. Junior toma a palavra e gostaria que ficasse
291 registrado que fez reclamação via Prodi e Ministério Público porque de fato ficou chateado porque a
292 Comissão não encaminhou o relato da reunião que tiveram em conjunto com a Comissão de Registro, onde
293 fez várias vezes solicitação de informações e nunca houve nenhum retorno por parte da Comissão, então
294 ficará aguardando o envio destes documentos para que a OSC possa tomar as devidas providências sobre o
295 assunto em tela. A Sra. Lourdes, conselheira tutelar informa que como a referida entidade não tem registro
296 no Conselho e se tivesse o Conselho Tutelar iria realizar a visita de fiscalização. Diz que tem absoluta
297 certeza que em que pese o tempo ser realmente longo, a Comissão de Registro e Jurídica Financeira se
298 basearam nos regimentos, mas para o pleno acha viável que os presentes precisam saber quais os reais
299 motivos que levaram as Comissões a emitirem parecer de indeferimento da solicitação de registro,
300 entendendo que é uma questão de procedimento mesmo. Desta forma, a Sra. Silvia solicita que a Comissão
301 faça a leitura do parecer sobre a indicação do indeferimento do pedido de registro neste Conselho para que
302 o pleno, após acate ou não a decisão das Comissões. A Sra. Maria de Fátima lê ao pleno o parecer das
303 Comissões quanto ao indeferimento da solicitação de registro da Entidade em questão, sendo destacado
304 enquanto justificativa que há necessidade de observância da legislação vigente, haja vista a alínea “a”,
305 inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 13079/2014 e alterações, o art.4º da Lei Federal nº 9.790/1999. A

306 documentação apresentada não atende ao disposto no art.8º, inciso IV da resolução CMDCA nº 391/2019,
307 somente o presidente está nomeado, todos os demais cargos de diretoria, inclusive do Conselho Fiscal,
308 estão vagos. Após a leitura, partiu-se para votação onde os (as) seguintes conselheiros(as): Rosangela,
309 Maria de Fátima, Everton, Adriana Aparecida, Fabiana, Simone, Érica Alessandra, Fábio, Alessandra,
310 Neiva, Janaina, Gracielli, Cinthia, Rosemeire e Adriana da Silva, ratificaram o parecer das Comissões
311 quanto ao indeferimento de solicitação de registro da OSC Instituto Passando a Guarda de
312 Desenvolvimento Educacional da Cultura, Esporte e Educação. Desta forma, a Sra. Silvia agradece a
313 presença do Sr. Junior informando que serão tomadas as providências pela Secretaria Executiva do envio
314 de documentos do CMDCA quanto a questão aqui exposta.**5b) Edital Itaú Social 2022:** A Sra. Silvia
315 menciona que todos receberam o documento em epígrafe, passando a palavra para a Sra. Adriana,
316 Secretária Executiva onde foi feito uma síntese do cronograma e dos procedimentos que serão adotados. A
317 Sra. Adriana informa que a proposta para apresentação de projetos para o Edital Itaú Social 2022 foi
318 baseado no que foi realizado em 2021, a saber: A realização de uma reunião extraordinária do CMDCA dia
319 08/06/22 para aprovação de Resolução do Conselho onde constará assunto pertinente ao chamamento
320 público e seleção de projetos para concorrer ao Edital Fundos da Infância e Adolescência 2022 – Edital
321 FIA/2022, de iniciativa da Fundação Itaú para Educação e Cultura, por meio do Itaú Social. Esta
322 Resolução, após aprovada pelo pleno será publicada no Jornal Notícias do Município dia 10/06/22,
323 concedendo um prazo de 15 (quinze) dias para o envio de propostas (de 13 à 27/06/22) e deixa claro que os
324 projetos já cancelados do FUMCAD podem ser reapresentados de acordo com as normativas do Edital. A
325 Comissão de Registro e Técnica terá um prazo de 22(vinte e dois) dias úteis para realizar a análise destas
326 propostas e no dia 27/07/22 (reunião ordinária do CMDCA) aprovação da proposta a ser encaminhada para
327 concorrer ao mencionado Edital. O prazo que o edital tem para o envio da proposta via sistema à Fundação
328 Itaú será até o dia 29/07/22. A Sra. Silvia informa que frente ao documento que veio do Itaú Social esta é a
329 proposta do CMDCA enquanto cronograma das ações, a qual tem anuência da Comissão de Registro e
330 Técnica, sendo apontado que será feito uma força tarefa com apoio de todos os conselheiros como foi feito
331 em 2021 para ajudar a Comissão de Registro para o cumprimento deste cronograma, já que os prazos
332 direcionados pelo próprio Itaú Social estão bem apertados. Diante do exposto, a Sra. Silvia indaga o pleno
333 se podemos chamar este documento de cronograma prévio porque o mesmo pode sofrer ajustes no decurso,
334 o qual houve concordância do pleno. Assim sendo, partiu-se para votação onde os seguintes conselheiros
335 (as): Rosangela, Maria de Fátima, Everton, Adriana Aparecida, Fabiana, Simone, Érica Alessandra, Fábio,
336 Alessandra, Neiva, Janaina, Gracielli, Cinthia, Rosemeire e Adriana da Silva deliberaram favoravelmente
337 pela apresentação do cronograma prévio do assunto em tela. A Sra. Silvia agradece a todos os presentes
338 informando que todos os assuntos da pauta foram esgotados. 6- Encerramento: Não havendo mais nada a
339 ser tratado, a Sra Silvia de Araújo Donnini dá por encerrada a reunião às 10 horas e 24 minutos. A Sra.
340 Adriana Ciqueira Rodrigues, Secretária Executiva do CMDCA, bem como a Sra. Alessandra Geraldini
341 Marcondes Salgado, da SAS 201.1 secretariaram a reunião, sendo esta Ata lavada pela Sra. Alessandra
342 Geraldini Marcondes Salgado, a qual assinamos juntamente com a Sra. Sílvia de Araújo Donnini,

343 coordenadora do CMDCA/SBC e com a Sra. Neiva dos Santos Cunha, primeira secretária do
344 CMDCA/SBC.

345

346 DELIBERAÇÕES:

347

348 1. Aprovação da Ata CMDCA nº 723ª RO;

349 2. Indeferimento da solicitação de registro da OSC Instituto Passando a Guarda de Desenvolvimento
350 Educacional da Cultura, Esporte e Educação;

351 3. Aprovação do cronograma para envio de proposta para concorrer ao Edital Itaú Social 2022;

352

Ata aprovada